

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 23.758.968/0001-87, com endereço na Av. Santos Dumont, n° 1740, Sala 709, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161, neste ato representada por sua sócia Antonia Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o n° 538.331.043-68, RG n° 249895492 SSP-CE

CONTRATADA: AMANDA GONÇALVES TOMAZ, brasileira, solteira, engenheira do trabalho CREA-CE nº 340471, CPF nº 014.444.373-21, com endereço à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1276, Nova Russas, Ceará, CEP 62.900-151.

# 1. OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de consultoria e assessoramento, desenvolvimento, controle e monitoramento dos Programas de Gerenciamento de Riscos, abrangendo as atividades constantes na cláusula 2, mas não se limitando a elas.

# 2. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

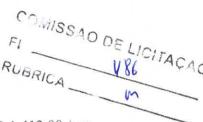
- 2.1. Os serviços a serem prestados incluem, mas não se limitam a:
  - Treinamentos das Normas Regulamentadoras NR's;
  - Elaboração do PGR e revisões;
  - Elaboração do LTCAT e suas revisões;
  - Elaboração do Laudo de Insalubridade;
  - Elaboração do Laudo de Periculosidade;
  - Treinamentos das NR's pertinentes;
  - Elaboração do plano de Emergência;
  - Elaboração dos mapas de riscos e placas de avisos;
  - Avaliações quantitativas de ruído;
  - Avaliações quantitativas de calor;
  - Avaliações quantitativas de luz;
  - Gestão de Entrega de EPI;
  - · Controle dos exames periódicos;
  - Controle dos atestados médicos.

ANTONIA PEREIRA

ANTONIA PEREIRA

DO ANTONIA PEREIRA

SILVA SARSALDARAS B. Jades, 233-340, 20 GOLDON



# 3. SALÁRIO:

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) como contraprestação pelos serviços prestados.

# 4. TEMPO DO CONTRATO:

4.1. O presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

# 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª. com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;
- 5.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo;
- 5.3. Os serviços contratados serão prestados com orientação e responsabilidade técnica da CONTRATADA, no estabelecimento da CONTRATANTE, de conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre ser respeitado e priorizado as necessidades da CONTRATANTE.
- 5.5. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados nos prazos já estabelecidos anteriormente:
- 5.6. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.
- 5.7. A CONTRATADA obriga-se a responder pela guarda e conservação de quaisquer equipamentos, materiais ou documentos e informações sigilosas se propriedade da CONTRATANTE, que lhes forem entregues durante a execução dos serviços contratados.
- 5.8. A CONTRATADA compromete-se a elaborar e entregar a nota fiscal referente aos serviços prestados até o dia 28 (vinte e oito) de cada mês.

6. OBRIGAÇÕES A CONTRATANTE:

ANTONIA PERFIRA

Assense of constructed on introductive files to a SiLVA-\$25-3210-4368

Open 2024 of to discrete

COMISSAO DE LICITAÇ

RUBRICA W

- 6.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessário ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade, cabendo a segunda, acaso recebidos intempestivamente.
- 6.2. A CONTRATANTE, durante a vigência do presente contrato e quando o serviço for executado no seu estabelecimento, permitirá que a CONTRATADA se utilize de suas instalações e de todos os seus equipamentos e maquinários necessários à execução dos serviços ora contratados.

# 7. MANUTENÇÃO DO SIGILO – DA CONFIDENCIALIDADE DE CONHECIMENTOS E INFORMAÇÕES

7.1. – A CONTRATADA, durante a vigência do presente contrato e no 3 (três) anos subsequentes ao seu término ou rescisão, obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos obtidos da CONTRATANTE, ou que venha a lhe ser confiado em razão deste contrato, sejam eles de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação sem a prévia anuência e concordância da CONTRATANTE.

**Parágrafo Primeiro**. A inobservância do disposto na presente cláusula, sujeitará a CONTRATADA as penalidades decorrentes da violação e quebra de sigilo contratual apurado na multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo de arcar com as perdas e danos decorrentes do seu ato, apurado em processo judicial competente para esta finalidade.

Parágrafo Segundo. Fica ressalva a responsabilidade da CONTRATADA pela eventual quebra de sigilo que vier a ser praticada por seus funcionários e/ou prepostos que no momento da divulgação já não mantiverem com ela mais nenhum vínculo contratual. Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATANTE poderá tomar todas às providencias de ordem legal contra a CONTRATADA violadora do sigilo, contando para tanto com a assessoria.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias para que as mesmas sejam divulgadas tão somente aos funcionários que necessitem ter acesso a elas, para propósitos deste contrato.

8. REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

\$- 1

ANTONIA PEREIRA
DA
SILVA 53833104368 7 inter Service Service
SILVA 53833104368 7 inter Service
SILVA 5383310436 7 inter Service
SILVA 5383310436 7 inter Service
SILVA 53833104 7 inter Service
SILVA 5383104 7 inter Service
SILVA

RUBRICA WSS AND DE LICITACA

Sequente ao da

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA.

# 9. RESCISÃO:

- 9.1. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias e por escrito;
- 9.2. A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária desrespeitando o pré-aviso previsto ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensal de honorários vigentes à época;
- 9.3. No caso de rescisão e durante o prazo do pré-aviso, a dispensa pela CONTRATANTE em relação à execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a ao pagamento da contraprestação integral até o termo final do contrato.
- 9.4. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.
- 9.5. Fica estipulada a multa contratual no valor de duas parcelas mensais vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada

# 10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro de Fortaleza, Ceará, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

# 11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O presente contrato representa a totalidade do entendimento entre as partes, substituindo qualquer outro acordo anterior ou contemporâneo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença de testemunhas.

ANTOMA PEREIPA
DA
SILVA/S888114/268
POR CATCHER FEREI

FI 480 DE LICI RUBRICA N

Fortaleza, Ceará, 02 de janeiro de 2024. ANTONIA

ANTONIA
PEREIRA DA
SILVA:53833104
368

Assinado de forma
digital per ANTONIA
PEREIRA DA
SILVA:53833104368
Dados: 2024.01.02
09:07:58-03'00' 368

# CONTRATANTE

AMANDA por AMANDA por AMANDA GONCALVES TOMAZ:01444437321 Dados: 2024.01.02 16:55:35 -03:00'

# CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1. Nome:	
CPF:	
2. Nome:	





# DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos para devidos fins que, **VANESSA ISLANE DE PAIVA ROCHA**, matrícula 202004285424 concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu /Especialização em **DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO**, com início em **04/2020** e término em **03/2022**, com carga horária total de **361**,horas, nesta Instituição de Ensino, Unidade POLO BEZ. DE MENEZES - FORTALEZA - CE.

Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Roberta Martin Louis

SECRETARIA SETORIAL DE ALUNOS

\$-,

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

AV. MARECHAL FONTENELLE, 3555, Jardim Sulacap

CEP: 21.740-001 - Rio De Janeiro - RJ – Brasil

TEL: 2134639800/ FAX:

http://www.estacio.br / email: atendimento.edd@estacio.br

4

# Digitalizado com CamScanner RUBRIC 1010415018

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ IDENTIDADE DE ADVOGADA

VANESSA ISLANE DE PAIVA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO

23/08/1996

032,493,323-13

KAPEDIDO EM

FRANCINEUDA DE PAIVA SOUSA JOAO LESIONE ROCHA FORTALEZA-CE NATURALIDADE

2005010457900 - SSPICE DOADOR DE DRGADS E TECIBOS NÃO DECLARADO





OBSERVAÇÕES

litolatiolaty selety telaty telaty by the play of a fi



ASSINATURA DO PORTADOR

Yourse Inland de Pairo Rocha

Digitalizado com Cama





# **CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, a requerimento do(a) advogado(a) **VANESSA ISLANE DE PAIVA ROCHA**, que o(a) mesmo(a) está inscrito(a) no quadro de advogados desta Secção, sob o nº 41440-DEFINITIVA desde 09/04/2019, com situação regular. Certifico, ainda, que o(a) referido(a) advogado(a) não sofreu nenhuma penalidade disciplinar transitada em julgado no âmbito deste Conselho até a presente data. Certifico, finalmente, que o(a) referido(a) advogado(a) está **Adimplente** com a Tesouraria.

Fortaleza, 27 de junho de 2024.

# **David Sombra Peixoto**

Secretário-Geral



Chave de autenticidade: **8e6f7072-c121-464c-b9c4-791965202fc8**Para verificar a autenticidade desse documento acesse:

https://oab-ce.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

Documento Gerado por: ROSANA DE MENESES ALMEIDA.

Avenida Washington Soares, 800 Guararapes - Fortaleza/CE CEP: 60.810-300 - PABX (85) 3216,1600

SIS FILE SET

0.0

oabce.org.br

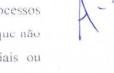


# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS JURÍDICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.968/0001-87, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 1740, Sala 709, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161, neste ato representada por sua sócia Antonia Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 538.331.043-68, RG nº 249895492 SSP-CE e de outro lado, VANESSA ISLANE DE PAIVA ROCHA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 41.440, com endereço profissional na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, Salas 905/906, Cocó. Fortaleza/CE, CEP 60192-200, ora denominado CONTRATADA, acordam o seguinte:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente contrato tem como objeto as seguintes áreas do direito, elencadas 1.1 taxativamente:
- Direito do Trabalho e Direito Tributário:
- a.1 Contencioso Judicial:
- a.2 Contencioso Administrativo:
- a.3 Pareceres e Consultas.
- 1.2 As assessoria e consultorias aqui estipuladas abrangem pareceres, análises, reuniões extrajudiciais e todo o trabalho técnico jurídico de processos judiciais ou administrativos que tenham envolvimento restritamente direto com a CONTRATANTE.
- 1.3 A consultoria será prestada em reuniões pré-agendadas, assim como por telefone, e-mail. Skype e outros meios digitais viáveis, sempre sob o prisma da razoabilidade na disponibilidade dos profissionais responsáveis, bem como em horas comerciais úteis.
- 1.4 Não são abrangidos pelo presente contrato e poderão ser objetos de contratação apartada: (i) estratégias e estruturações societárias; (ii) operações empresariais de abertura, encerramento, fusão, cisão, incorporação falências, recuperações judiciais; (iii) acompanhamentos de inquéritos criminais de qualquer ordem, ainda que tramitem contra empregado(s) ou preposto(s), sendo oriundos da relação laboral; (iv) processos administrativos em entidades de classe; (v) quaisquer processos ou procedimentos que não constem diretamente a CONTRATANTE em seus polos; (vi) processos judiciais ou extrajudiciais que envolvam direitos de família, de transito e/ou sucessório; (vii) processos,





CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E % PROCESSAMEN! 23758968000187

COMISSAO DE LICITA FI 495 RUBRICA h

diligencias ou pareceres que versem sobre atividades empresariais/financeiras/profissionais secundárias da CONTRATANTE.

1.5 Auditorias específicas para reformulação de procedimentos e fluxos internos da CONTRATANTE não estão incluídas no presente contrato, devendo ser contratadas em pacto específico.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

- 2.1. Pelos serviços prestados e especificados na cláusula primeira, a remuneração se dará da seguinte forma:
- a) Honorários Mensais:
- a.1) O valor base líquido mensal de R\$ 1.412.00 (um mil e quatrocentos e doze reais);
- a.2) A mensalidade vencerá todos os dias 10 (dez) de cada mês, iniciando-se em 10 (dez) de janeiro de 2024;
- a.3) O reajuste deste contrato se dará pelo reajuste do próprio salário-mínimo;
- a.4) Será emitida nota fiscal, quando solicitado, repassando-se todos os acréscimos fiscais à CONTRATANTE;
- a.5) O valor acima abrange todas as consultorias, reuniões, análises e pareceres solicitados nas áreas jurídicas já detalhadas, desde que solicitadas/prestadas em horário comercial. Caso seja solicitado/prestado qualquer serviço fora deste horário, serão cobrados honorários suplementares a serem combinados com a CONTRATANTE;
- a.6) Quanto ao contencioso, o valor permanecerá inalterado até o limite de 02 (duas) causa(s) em trâmite tanto na esfera administrativa, quanto na judicial. Caso seja ultrapassado esse teto, haverá o acréscimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por processo ativo, excluindo-se processos já existentes com a CONTRATADA.
- b) Honorários de ÊXITO:
- b.1) O percentual de 15% (quinze por cento) sobre o ganho financeiro auferido em medida judicial ou administrativa interposta pela Contratada quanto a Contratante constar no polo ativo;
- b.2) O percentual mencionado acima também será cobrado nos casos de ação de cobrança ou execução, quando do recebimento efetivo do título.



ASSESSORIA E PROCESSAMEN TO 23758968000187

COMISSAO DE LICITA
FI 446
RUBRICA W

Parágrafo Primeiro — O pagamento será através de boleto bancário. Caso não haja o pagamento na data devida, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobra a mensalidade e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die.* 

Parágrafo Segundo – Caso o inadimplemento persista por mais de 15 (quinze) dias, a CONTRATADA poderá suspender ou rescindir o contrato a seu critério, estando isentos de quaisquer responsabilidades sobre prazos processuais e/ou solicitações.

Parágrafo Terceiro – Caso a CONTRATADA obtenha êxito em qualquer demanda posta em juízo, em que figure como sujeito ativo ou passivo a CONTRATANTE, as verbas sucumbenciais reverterão em favor da CONTRATADA, independentemente do que venha a perceber por conta da presente avença, nos termos dos arts. 22, *caput*, 23 e 24 da Lei nº 8.906 de 04.07.1994.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. A CONTRATADA obriga-se perante a CONTRATANTE a:
- a) Prestar assessoria e consultoria jurídicas diretamente e sem quaisquer custos adicionais, exceto os aqui previstos, em Fortaleza e Região Metropolitana, conforme especificações delineadas na Cláusula 1ª.
- b) Acompanhamento dos processos já interpostos, mediante a apresentação do competente substabelecimento;
- c) Elaborar e fazer o devido acompanhamento processuais de todas as ações judiciais e administrativas das áreas de Direito apresentada na Clausula 1ª, em todas as instancias, incluindo comparecimento direto ou indireto às audiências, elaboração de peças processuais, tudo para o perfeito andamento do processo até o seu final, respeitando os termos e limites do presente contrato;
- d) Manter a CONTRATANTE devidamente informada sobre o andamento de processos e audiências;
- e) Quando necessário, mediante autorização da CONTRATANTE, contratar profissional correspondente e coordenar suas atividades, mantendo o máximo equilíbrio entre custo e qualidade;
- f) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e relacionadas às causas, junto a todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes





FI Y97
RUBRICA W

ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares;

- g) Praticar todos os atos próprio ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como os especificados no instrumento procuratório;
- h) A CONTRATADA fornecerá relatórios processuais sistemáticos com periodicidade mínima mensal, caso requerido pela CONTRATANTE. Existindo a necessidade de elaboração de relatórios mais sofisticados para fins de auditoria e/ou consultoria, serão devidos honorários suplementares a serem acertados previamente, uma vez que tal serviço não consta no escopo deste documento;
- i) Em caso de rescisão contratual do presente pacto, a CONTRATADA elaborará substabelecimento para outro(s) profissional(is) indicado(s).

# CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 Quanto à Assessoria Juridica, fica a CONTRATANTE obrigada perante a CONTRATADA:
- a) Pagar antecipadamente e temporaneamente despesas de cartório, extração de fotocopias, custas processuais, diligências extrajudiciais, ressaltando-se a possível necessidade de custas recursais, custos de estacionamento e outras despesas necessárias ao desempenho das atividades, desde que previamente informadas e autorizadas;
- b) Efetuar o pagamento de todas as despesas (transporte, hospedagem e alimentação), quando do deslocamento de profissionais da **CONTRATADA** para Comarcas que se situem fora do limite territorial estipulado no presente contrato;
- c) Caso haja necessidade de pernoite e/ou deslocamento dos profissionais do CONTRATADA fora do horário comercial, serão cobrados honorários suplementares, a serem acertados previamente com a CONTRATANTE;
- d) Pagar de forma temporânea os honorários de correspondentes contratados para representar os interesses da CONTRATANTE fora dos limites territoriais do presente contrato, sempre que houver a necessidade de comparecimento direto do profissional CONTRATADA;

CONTARH ENGLAND CONTARILIDADE CONTARILIDADE

FI RUBRICA M

- e) A entrega diligente de documentos, informação e rol de testemunhas para o cumprimento de exigências de processos judiciais ou extrajudiciais, dentro dos prazos estabelecidos e informados pelo CONTRATADA;
- f) Entregar uma lista de todos os processos em trâmite que serão imediatamente acompanhados pela CONTRATADA, que estará isento de responsabilidade em caso de ausência de informações.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE é a única responsável pelos pagamentos constantes nas alíneas "a", "b", "c" e "d" acima elencados, respondendo por quaisquer prejuízos que a CONTRATADA sofra em decorrência de inadimplência.

Parágrafo Segundo: Caso os documentos, informações e demais obrigações constantes na alínea "e" supra não sejam entregues pela CONTRATANTE no prazo estabelecido pela CONTRATADA este ficará isento de quaisquer responsabilidades advindas do atraso.

# CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços prestados nesse contrato serão prestados no escritório da CONTRATADA, não havendo exclusividade de prestação de serviço, subordinação hierárquica ou qualquer vínculo de natureza trabalhista com a CONTRATANTE.
- 5.2. Primordialmente, o local de realização de reuniões será no escritório do CONTRATADA, que pode ser alterado excepcionalmente para outro local de indicação da CONTRATANTE, em casos de absoluta necessidade de assistência in loco.

# CLÁUSULA SEXTA - DO SILIGO PROFISSIONAL

6.1. A CONTRATADA obriga-se, por si e por seus prepostos, a manter em completo sigilo as informações fornecidas pela CONTRATANTE para a realização dos seus serviços, bem como a não divulgar a terceiros, inclusive advogados que porventura já tenham atuado no processo, qualquer dado relacionado ao objeto desta proposta, sem a prévia autorização dada pela CONTRATANTE por escrito, respondendo civil e criminalmente pela inobservância dessas obrigações.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente contrato será por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes após o prazo inicial, mediante aviso prévio por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) días de antecedência;

\$-

CONTARH CONTAGE OF THE CONTAGE OF TH

FI YYS
RUBRICA W

- 7.2. A mera tolerância com quaisquer comportamentos vedados ou não previstos pelas disposições deste documento não caracteriza repactuação ou aceitação para situações futuras;
- 7.3. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato dará à outra o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.
- 7.4. Durante o recesso forense, determinado anualmente por uma portaria do Tribunal competente, as solicitações de assessorias ou consultorias de cunho extrajudicial serão atendidas de acordo com a urgência, podendo ser adiadas até o retorno do expediente normal a critério da CONTRATADA.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato de prestação de serviços jurídicos em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes e bem cientes, elegendo o foro da comarca de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato.

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2024.

# Contratante:

CONTARH CONT ABILIDADE SENTENCE PROCESSAMENTO
23758968000187

# CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA

# Contratada:

Assinado de forma digital por VANESSA ISLANE DE PAIVA VANESSA ISLANE DE PAIVA ROCHA:03249332313 Dados: 2024.01.02 08:52:33 -03'00'

# VANESSA ISLANE DE PAIVA ROCHA 41.440 OAB/CE

# TESTEMUNHAS:

Nome:	
CPF:	
Nome:	
CPF:	



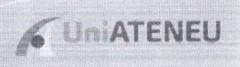
CERTIFICADO

Certificamos que

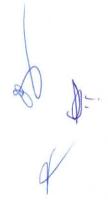
Georgia Mirza Maia Vieira

participou do seminário de formação intitulado ATUALIZAÇÃO TRABALHISTA - FGTS DIGITAL, DCTF WEB, E-SOCIAL promovido pelas especializações em DIREITO APLICADO AO SETOR PESSOAL e DIREITO TRIBUTÁRIO, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, no dia 21/10/2023, com 10 h/a.

Afonso Paulo Albuquerque de Mendonça Coordenador da Pós-graduação em Direito



COMISSAO DE LICIT



A EMPRESA, PROPÕE A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS e ainda declara que: não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso e inteira responsabilidade de bem e fielmente fornecer os produtos/bcns/serviços especificados - conforme exigências editalicia e contratual, iniciados a partir da ordem de serviços, caso sejamos vencedor da presente Licitação. No valor ofertado estão incluidas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, tributos, impostos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de

Prazo de duração/de execução dos serviços/entrega dos produtos e forma de pagamento: Conforme Edital e Contrato.

Datas/Horários: inicio de recebimento; final de recebimento/disputa - Conforme Edital.

Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) Dias (ao objeto conforme tabela de preços proposto).

COMISSAO DE LICITA

## Ao (à)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE

Objeto: Serviços especializados para assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para o portal do eSocial. SST elaboração de LTCAT, resumos e relatório prvidenciários, greação e acompanhamento do SIOPE, acompanhamento e emissão de DARF's junto ao e-CAC para pagamentos e parcelamento das certidões junto a RFB, PGFN, PGE e CEF, de interesse da secretaria de administração do município de Senador Pompeu/CE.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO DO EDITAL

				VALORES		
OBJETO: DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		FICAÇÕES TÉCNICAS UNID. QTDE. UNITÁ	UNITÁR	Ю	TOTAL	
acomposhamento e emissão de DARF's junto ao e-CAC para	MÊS	12	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais	R\$ 192.000,00	cento e noventa e dois mil reais
CEF.				TOTAL:	R\$ 192.000,	00
	recursos humanos com processamento de dados para o portar do esocial, SST, elaboração de LTCAT, resumos e relatório previdenciários, geração e acompanhamento do SIOPE, recursos para o portar do escripcio de DARF's junto ao e-CAC para	Serviços especializados para assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para o portal do eSocial, SST, elaboração de LTCAT, resumos e relatório previdenciários, geração e acompanhamento do SIOPE, acompanhamento e emissão de DARF's junto ao e-CAC para pagamentos e parcelamento das certidões junto a RFB, PGFN, PGE e	Serviços especializados para assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para o portal do eSocial, SST, elaboração de LTCAT, resumos e relatório previdenciários, geração e acompanhamento do SIOPE, acompanhamento e emissão de DARF's junto ao c-CAC para pagamentos e parcelamento das certidões junto a RFB, PGFN, PGE e	Serviços especializados para assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para o portal do eSocial, SST, elaboração de LTCAT, resumos e relatório previdenciários, geração e acompanhamento do SIOPE, acompanhamento e emissão de DARF's junto ao e-CAC para pagamentos e parcelamento das certidões junto a RFB, PGFN, PGE e	Serviços especializados para assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para o portal do eSocial, SST, elaboração de LTCAT, resumos e relatório previdenciários, geração e acompanhamento do SIOPE, acompanhamento e emissão de DARF's junto ao e-CAC para pagamentos e parcelamento das certidões junto a RFB, PGFN, PGE e	OBJETO: DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  UNID. QTDE.  Serviços especializados para assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para o portal do eSocial, SST, elaboração de LTCAT, resumos e relatório previdenciários, geração e acompanhamento do SIOPE, acompanhamento e emissão de DARF's junto ao e-CAC para pagamentos e parcelamento das certidões junto a RFB, PGFN, PGE e

	<u>Planilha de Composição dos Custos e Formação de Preços da Proposta - Detalhamento</u> Descrição Margem			Totals		
01	Impostos no Regime do Simples Nacional  188 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza  PIS-PASEP - Contribuição.  Cofins - Contribuição para o Financiamento do Seguridade Social.  1RPJ - Imposto sobre a Renda da Pessoa Juridica.  1PI - Imposto sobre Peodutos Industrializados.  Contribuição Social subre o Lucro Liquido (CSLL)	16%	Вед рот септо	R\$ 19.200,00	dezeneve nul, dezenas rear	
02	Administração Central	10%	Dez por eente	R\$ 19.200,00	федунов т.п.	
03	Despesas Financeitras	5%	Cinco por centro	R\$ 9.600,00	gove mil.	
04	Seguens/Imprevision	64,,	Selv pre cento	R\$ 11.520.00	one mil. quinhentos e siste rees	
05	Despesas com mão de obra	39"	Vinte nove, pocuento	R\$ 55.680,00	cinco mil. encentos e	
06	Deslocamento (comhustiveis).	10%	Dez pot oenio	R\$ 19,200,00	dezen e mii. duzente 112=	
07	Margem de Lucro/Pro Labore	30%	Типа рет сено	R\$ 57,600,00	stayicata e sete mil. setseenos (gais	
	Totals		100%	Cem por cento		
	VALOR UN	IT./MENSAL CON	FRATUAL:	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais	

<sup>\*\*\*</sup>Os valores finais em seus percentuais apresentados podem variar de acordo com os jances, quando estes ocorreram, se adequado ao novo plano de contas e custos do empr



cento e noventa e dois mil reais

# 11. FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

- Para este certame, a fase de PROPOSTA será anterior à fase de HABILITAÇÃO.
- A fase RECURSAL será única (art. 165, § 1°, II). RUBRIGATO 11.2. O licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o l
- marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta. 12.1.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importarà desclassificação da proposta, sem prejuizo das sanções previstas neste edital.

# 12.2 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

12.2.1 As Propostas Técnicas das licitantes deverão ser examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Verificado o atendimento às referidas condições proceder-se-a a avaliação da Proposta Técnica, conforme critérios de julgamento definidos.

12.2.2. Será atribuída pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir.

The state of the s	proceder-se-a a avaliação da Proposta a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir á atribuída pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir a tribuída pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir a tribuída pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir a tribuída pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir a tribuída pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir a tribuída pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir a tribuída pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir a tribuída pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir a tribuída pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir a tribuída pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir a tribuída pela comissão a tecnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir a tribuída pela comissão a trib	MAXIMA
ATOR	Tempo de experiência da Empresa Licitante em assessoria administrativa na área de	200
1	Tempo de experiência da Empresa Licitatio	800
	recursos humanos  Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto desta licitação.  TOTAL NOTA MÁXIMA	1,000

I - Tempo de experiência da Empresa Licitante ou Responsáveis Técnicos: Comprovação por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente fornecido por pessoa de direito público ou privado, em que se comprove no que se refere a especificações dos serviços, prazos, e serviços, correspondente ao tempo de experiência, de acordo com a pontuação abaixo:

pertinente fornecido por pessoa de dicetto pertinente fornecido por pessoa de dicetto de de experiência, de acordo com a pertinente fornecido, prazos, e serviços, correspondente ao tempo de experiência, de acordo com a pertinente fornecido por pessoa de dicetto pertinente fornecido pertinente fornecido por pessoa de dicetto pertinente fornecido pertinente	PONTOS
	05
Lieta ao objeto	10
Até 02 anos de desempenho de atividade pertinente ao objeto  De 02 anos e um dia até 05 anos de desempenho de atividade pertinente ao objeto	20
De 02 anos e um dia até 05 anos de desempenho de atividade pertinente ao objeto. Acima de 05 anos e um dia de desempenho de atividade pertinente ao objeto.	

II - Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto desta licitação.

Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na materia objeto desta ricitação	PONTOS
EXPERIENCE DE CONTROL	20
Exitosamente Curso na area de Recuisos naminales.  Comprovação que possui na equipe, profissional de nivel superior com especialização em Comprovação que possui na equipe, profissional de nivel superior com especialização em Comprovação que possui na equipe, profissional de nivel superior com especialização em Comprovação que possui na equipe, profissional de nivel superior com especialização em Comprovação que possui na equipe, profissional de nivel superior com especialização em Comprovação que possui na equipe, profissional de nivel superior com especialização em Comprovação que possui na equipe, profissional de nivel superior com especialização em Comprovação que possui na equipe, profissional de nivel superior com especialização em Comprovação que possui na equipe, profissional de nivel superior com especialização em Comprovação que possui na equipe, profissional de nivel superior com especialização em Comprovação que possui na equipe, profissional de nivel superior com especialização em Comprovação que possui na entidade existence de constituição d	20
confissional competente - Certidad de Acervo recinidad de Nivel Superior que tenha concluido Comprovação que possui na equipe, profissional de Nivel Superior que tenha concluido exitosamente Curso na área de Administração ou possua certificação técnica ou de ensino exitosamente Curso na área de Administração ou possua certificação técnica ou de ensino	10
superior na área especifica ou atim.  Comprovação que possui na equipe, profissional de Nivel Superior que tenha concluído exitosamente Curso na área de Ciências contábeis ou possua certificação técnica ou de ensino exitosamente Curso na área de Ciências contábeis ou possua certificação técnica ou de ensino	10
superior na área especifica ou afim.  Comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com certificação técnica ou	10
equivalente em Direito do Trabalho.  Comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com certificação técnica ou equivalente em Departamento Pessoal e que possua formação Curso de Formação em E-Social equivalente em Departamento Pessoal e que possua formação Curso de Formação em E-Social	10

# DAS DECLARAÇÕES:

1.1. Declaração Reserva de Cargos - Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

1.2. Declaração de que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, que está regularmente ativa perante as Fazenda Nacional, Seguridade Social, FGTS e Certidão Trabalhista, Página 2/4

1.3. Declaração Que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação - Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas apexos, hem como de que europeo plenamente os Requisitos de Habilitação - Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas 1.4. Declaração de Não Trabalho Forçado e Degradante - Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante

ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal. 1.5. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação

no presente processo nettatorio, efente da confederación de declarar ocorrencias posiciores.

1.6. Declaração de Cumprimento do Disposto do Inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal - Declaro para fins, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição

1.7. Declaração de Cota de Aprendizagem - Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

1.8. Declaração de ME/EPP - Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art, 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Efeito no disposto Lei complementa 147/2014 e regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4" do art. 3", da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar

1.9. Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7°, XXXIII, da Constituição

1.10. Não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação, bem assim que ficamos ciente

1.11. Não fomos declarados inidôneos, bem como não estamos suspensos para licitar ou contratar nesta prefeitura/órgão, com o poder público, em

1.12. Tem ciência e atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular

1.13. Atende as exigências do Edital e nos comprometemos a cumprir as normas editalícias, e ainda estando nossa proposta apta à execução do contrato, objeto desta licitação, e que concordamos com o teor/normas do Edital e seus Anexos, sem qualquer restrição com as condições desta licitação, bem assim como as condições estabelecidas para contratação na minuta do contrato, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação.

1.14. Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação. 1.15. Temos ciência da forma de comunicação dos atos e conhecimento do(s) local(ais) e condições para execução dos serviços, observando, rigorosamente as normas técnicas/profissionais brasileiras, com as devidas recomendações e instruções e fiscalização deste órgão, assumindo integralmente e exclusiva a responsabilidade pela perfeita execução/entrega dos serviços/produtos bens desta licitação para atendimento ao contrato.

1.16. CREDENCIAMENTO - Pela presente, designamos o Sr.(a), expedida pelo Conselho de Administração do Estado do Ceará, para nos representar no processo licitatório relativo a este processo licitatório, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação. Firmamos que o(a) portador(a) deste documento - NOMEADO, está devidamente autorizado(a) e habilitado(a) a prestar quaisquer esclarecimentos/informações adicionais pertinentes à participação, neste processo, quando solicitado formalmente, bem como assinaturas, concordar, desistir, interpor de recursos, firmar compromisso e tudo o mais que for necessário a representação da nossa empresa. É ainda aceitamos e autorizamos as formalidades pelo e-mail, sempre que for cabível à maiores informações deste processo licitatório.

1.17. Não possui no quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão e/ou entidade contratante ou responsável pela licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. E ainda DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso 1 da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado. Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado. Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalisticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior. Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

1.18. Não tenho nenhum vinculo empregatício de nenhuma natureza com este órgão/entidade,

1.19. Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguineo até o terceiro grau, ou por adoção, com esta Administração/órgão: não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da ativa neste órgão/entidade, que impossibilite a participação no referido processo licitatório.

1.20. Que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das

1.21. Que, em cumprimento ao Art. 63. Da nova Lei de Licitações de Contratos nº 14.133/2021, § 1º, declara que nossa(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.22. A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, nem discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; D) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação: E) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, nem discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal/ÓRGÃO, antes da abertura oficial das propostas: F) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detem plenos poderes e informações para firmá-la.

1.23. Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, sob

as penas das leis, sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, que toda a documentação anexada ao sistema são autênticas. 1.24. DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE: "Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas são autênticas e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro/condutor, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; "Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; "Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato: "Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 -

1.25. Se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)/condutor ou pela equipe de pregão. como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as décisões relativas ao julgamento.

Página 3/4

RUBRICA

1.26. Nos responsabilizamos pela não realização da visita (quando exigido), e que não poderemos alegar o desconhecimento das condiçõe

1.27. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias: comprometemo-nos a manter todas as obrigações e condições assumidas de habilitação e qualificação exigida na licitação; E repassar eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato; e temos e submetemo-nos ao disposto na Lei 8.078/código de defesa do consumidor, bem como

1.28. Declaro sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência.

1.20. Deciato signo total das informações a que diventos connecimiento e que cumprimos as exigencias constantes do Termo de Referencia. 1.29. Temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço/aquisição de bens-produtos (objeto do processo licitatório).

2. OCTRAS DECLARAÇÕES

2.1. Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos

2.2. Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em

2.3. Sob pena de desclassificação, declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de 2.4. Declaramos para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20.98. que não emprega

menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. 2.5. Declaramos não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e

2.6. Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista no inciso III do art.5º da Constituição Federal. em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às

2.7. Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da

- 2.8. Declaramos sob as penas da Lei 14.133/2021, em seu "Art. 4" Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006", que com fulcro no § 2º, em observância ao limite na licitação, ciente conforme obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriore "§ 3º Nas contralações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1
- 3. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados em decorrência das declarações abaixo, assinadas [Sim] aquelas que se adequam à empresa:

3.1. [Sim] Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

3.2. [Sim] Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. 3.3. [Sim] Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

3.4. [Sim] Empresa brasileira.

- 3.5. [Sim] Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pais. 3.6. [Sim] Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 4. DECLARAÇÃO DE SIGILO E CUMPRIMENTO DO EDITAL E ANEXOS Declaramos sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência;

4.1 DECLARAÇÕES - Cumprimento de Requisitos Normativos

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Administração Órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV. e do Art. 5º, Inciso III. da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93. da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Lei 14.133/21.

A) Que cumprirá durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 12.19. Guardar sigilo sobre todas as

B) Que não possui vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

C) Que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no termo de referência e que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.

Por derradeiro, por ser a expressão da verdade abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente para que sulta o efeito ao que se destina. 08/07/2024

Pagina 4/4



COMISSAC	DELICIT
FI	50)
RUBRICA_	an

# PROSPOTA DE PREÇOS

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.239.627/0001-11, pessoa jurídica devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Caririaçu - Ceará, na Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, Nº 1210 Loja 01, bairro Palestina - CEP: 63.220-000, e-mail: b2gcainfotec@gmail.com, telefone nº (88) 9.9677-5663 (Chat On WhatsApp), neste ato devidamente qualificada por seu representante legal, o Sr. Cicero Antônio Bezerra Vieira, Proprietário-titular, inscrito no CPF/MF sob nº 008.587.433-70, residente e domiciliado(a) em Caririaçu - Ceará, PROPÕE A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS e ainda declara que: não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso e inteira responsabilidade de bem e fielmente fornecer os produtos/bens/serviços especificados - conforme exigências editalícia e contratual, iniciados a partir da ordem de serviços, caso sejamos vencedor da presente Licitação. No valor ofertado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, tributos, impostos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 1747-7 - Conta Corrente: 19254-6

Prazo de duração/de execução dos serviços/entrega dos produtos e forma de pagamento: Conforme Edital e Contrato.

Datas/Horários: início de recebimento: final de recebimento/disputa - Conforme Edital.

Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) Dias (ao objeto conforme tabela de preços proposto).

Ao (à)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE

# CONCORRÊNCIA Nº SF-CE001/2024

**Objeto:** Serviços especializados para assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para o portal do eSocial, SST, elaboração de LTCAT, resumos e relatório prvidenciários, greação e acompanhamento do SIOPE, acompanhamento e emissão de DARF's junto ao e-CAC para pagamentos e parcelamento das certidões junto a RFB, PGFN, PGE e CEF, de interesse da secretaria de administração do município de Senador Pompeu/CE.

# CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO DO EDITAL

Y . 4 . (Y)	on transportation of the contract of the contr	UNUE	OTEN	VALORES		ES	
Lote/Item	OBJETO: DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	<u> </u>	UNITÁR	OE	TOTAL		
01	Serviços especializados para assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para o portal do eSocial, SST, elaboração de LTCAT, resumos e relatório previdenciários, geração e acompanhamento do SIOPE, acompanhamento e emissão de DARF's junto ao e-CAC para pagamentos e parcelamento das certidões junto a RFB, PGFN, PGE e CEF.	MĒS	12	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais	R\$ 192.000,00	cento e noventa e dois mil reais
					TOTAL:	R\$ 192.000,	00
					cento e no	oventa e dois mil	reais

Planilha de Composição dos Custos e Formação de Precos da Proposta - Detalhamento						
Cód.:	Descrição	Marge	m	Totais	Cats	
	Impostos no Regime do Simples Nacional			Ster		
	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza					24.5
	PIS PASEP - Contribuição.		Dec per cene	RS 19.200,00	Jezenie mil, duzente	
01	Cofins - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.	10%				
	IRP./ - Imposto sobre a Renda da Pessoa Juridica,					
	1P1- Imposto sobre Produtos Industrializados.					
	Contribuição Social sobre o Lucro Liquido (CSLL)					
02	Administração Central	10%	Dezpersento	R\$ 19,200,00	Assertions and,	
0.3	. Despesas Financeiras	5%	Сте регеств	R\$ 9,600,00	ANG BULL	















COMISSAO DE LICITAÇ.

			cento e noventa	a e dois mil rea
	VALOR TOTAL	CONTRATUAL:	RS 192.0	
	VALOR UNIT/MENSAL	. CONTRATUAL:	R\$ 16,000,00	dezessets mil
	Totais	: 100%	Cem por cento	
97	Margem de Lucro Pro Labore 30%.	Тима рог сепо	R\$ 57,600,00	cinquenta e sere mil.
06	Deslocamento (combustiveis) 10%	Вед рот сени	R\$ 19.200.00	eczeno z mil. duzentos renis
05	Despesas com mão de ohra 29%	Vinte e nove percento	RS 55:680,00	cinqueim c zince mill. surscentes e especialisms
04	Seguros/Imprevistos 6%	Sess por cett	R\$ 11,520,00	quoherties e

es finais em seus percentuais apresentados podem variar de acorda com os lances, quando estes ocorreram, se adequado no nexo plano de contas e custos da empresa.

# DO EDITAL E DA FORMA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, JULGAMENO E ENVIO NO PORTAL.

# 11. FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

- Para este certame, a fase de PROPOSTA será anterior à fase de HABILITAÇÃO. 11.1.
- A fase RECURSAL será única (art. 165, § 1°, II).
- O licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horario marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.
- 12.1.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importarà desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

# 12.2 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

12.2.1 As Propostas Técnicas das licitantes deverão ser examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Verificado o atendimento às referidas condições proceder-se-á a avaliação da Proposta Técnica, conforme critérios de julgamento definidos.

12.2.2. Serà atribuida pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), conforme apresentado a seguir.

	à atribuida pela comissão técnica a "Nota Técnica" (NT), comorme apresentado d os cartérios.	MAXIMA
FATOR	Tempo de experiência da Empresa Licitante em assessoria administrativa na área de	200
1	Tempo de experiencia da Empresore de la composição de la	800
14	recursos humanos  Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto desta licitação.  TOTAL NOTA MÁXIMA	1.000

I – Теттро de experiência da Empresa Licitante ou Responsáveis Técnicos: Comprovação por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente fornecido por pessoa de direito público ou privado, em que se comprove no que se refere a especificações dos serviços, prazos, e serviços, correspondente ao tempo de experiência, de acordo com a pontuação abaixo:

pertinente fornecido por pessoa de direito publico da propere de experiencia, de acordo com a por dos serviços, prazos, e serviços, correspondente ao tempo de experiência, de acordo com a por deserviços, prazos, e serviços, correspondente ao tempo de experiência, de acordo com a por deserviços prazos, e serviços, correspondente ao tempo de experiência, de acordo com a por deserviços prazos, e serviços properes de experiencia.	PONTOS
os serviços, prazos, e serviços, correspondente EXPERIÊNCIA	05
in the section of the	10
Até 02 anos de desempenho de atividade pertinente ao objeto  De 02 anos e um dia até 05 anos de desempenho de atividade pertinente ao objeto	20
De 02 anos e um dia até 05 anos de desempenho de atividade pertinente ao objeto. Acima de 05 anos e um dia de desempenho de atividade pertinente ao objeto.	20











COMISSÃO DE LICITA

	16/1
- Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto desta licitaça  EXPERIÊNCIA	PONTOS
nossui na equipe, 02 (dois) profissionais de Nivel Superior que terma sons	20
comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com especialmente comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com especialmente comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com especialmente comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com especialmente comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com especialmente comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com especialmente comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com especialmente comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com especialmente comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com especialmente comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com establica de constituidade comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com establica de constituidade comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com establica de constituidade comprovação que possui na extraordina de constituidade com establica de constituidade com establica de constituidade constituidad	20
confissional competente - Certada de Vivel Superior que terma constituir comprovação que possui na equipe, profissional de Nivel Superior que terma constituir comprovação que possui na equipe, profissional de Nivel Superior que terma constituir comprovação que possui na equipe, profissional de Nivel Superior que terma constituir compresente constituir competente - Certada de Administração ou possua certificação técnica ou de ensino compresente constituir con	
superior na área específica ou anni.  Comprovação que possui na equipe profissional de Nível Superior que terma constante Comprovação que possui na equipe profissional de Nível Superior que terma constante Comprovação que possua certificação técnica ou de ensino	10
superior na area especifica du anti-	10
equivalente em Direito do Trabalho.  Comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com certificação técnica ou Comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior com certificação técnica ou Comprovação que possua formação Curso de Formação em E-Social equivalente em Departamento Pessoal e que possua formação Curso de Formação em E-Social	- 11.1

# DAS DECLARAÇÕES:

1.1. Declaração Reserva de Cargos - Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos

1.2. Declaração de que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, que está regularmente ativa perante as Fazenda Nacional, Seguridade Social, FGTS e Certidão Trabalhista.

1.3. Declaração Que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação - Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

1.4. Declaração de Não Trabalho Forçado e Degradante - Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva. empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da

1.5. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências

1.6. Declaração de Cumprimento do Disposto do Inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal - Declaro para fins, que posteriores. não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da

1.7. Declaração de Cota de Aprendizagem - Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos

1.8. Declaração de ME/EPP - Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei estabelecidos no art. 429 da CLT. Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Efeito no disposto Lei complementa 147/2014 e regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o ari. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º. da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e requer ainda tratamento diferenciado e

1.9. Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

1.10. Não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma



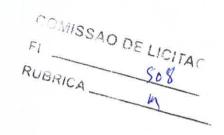












condição até o término da presente contratação, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências

posteriores. 1.11. Não fomos declarados inidôneos, bem como não estamos suspensos para licitar ou contratar nesta prefeitura/órgão. com o poder público, em qualquer de suas esferas e não incorre nas demais condições impeditivas.

1.12. Tem ciência e atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômicofinanceira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.

1.13. Atende as exigências do Edital e nos comprometemos a cumprir as normas editalícias, e ainda estando nossa proposta apta à execução do contrato, objeto desta licitação, e que concordamos com o teor/normas do Edital e seus Anexos, sem qualquer restrição com as condições desta licitação, bem assim como as condições estabelecidas para contratação na minuta do contrato, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação.

1.14. Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação.

1.15. Temos ciência da forma de comunicação dos atos e conhecimento do(s) local(ais) e condições para execução dos serviços, observando, rigorosamente às normas técnicas/profissionais brasileiras, com as devidas recomendações e instruções e fiscalização deste órgão, assumindo integralmente e exclusiva a responsabilidade pela perfeita execução/entrega dos serviços/produtos bens desta licitação para atendimento ao contrato.

1.16. CREDENCIAMENTO - Pela presente, designamos o Sr.(a) Cicero Antônio Bezerra Vieira/CPF: 008.587.433-70 (Sócio Administrador), Administrador de Empresas, de identidade profissional sob o registro nº 14065 CRACE, expedida pelo Conselho de Administração do Estado do Ceará, para nos representar no processo licitatório relativo a este processo licitatório, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação. Firmamos que o(a) portador(a) deste documento -NOMEADO, está devidamente autorizado(a) e habilitado(a) a prestar quaisquer esclarecimentos/informações adicionais pertinentes à participação, neste processo, quando solicitado formalmente, bem como assinaturas, concordar, desistir, interpor de recursos, firmar compromisso e tudo o mais que for necessário a representação da nossa empresa. E ainda aceitamos e autorizamos as formalidades pelo e-mail, sempre que for cabível à maiores informações deste processo licitatório no email: <u>b2gcainfotec@gmail.com</u> remetida ao seu proprietário/administrador. Ou pelo número celular 88 9.9677-5663.

1.17. Não possui no quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão e/ou entidade contratante ou responsável pela licitação - não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. E ainda DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes. Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

1.18. Não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza com este órgão/entidade.

1.19. Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com esta Administração/órgão; não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da ativa neste órgão/entidade, que impossibilite a participação no referido processo licitatório.

1.20. Que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

1.21. Que, em cumprimento ao Art. 63. Da nova Lei de Licitações de Contratos nº 14.133/2021, § 1º, declara que nossa(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.22. A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a. discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, nem discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; D) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, nem discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal/ÓRGÃO,















COMISSAO	DE LICITAC	7
FI	909	
RUBRICA	ay	

antes da abertura oficial das propostas; F) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos

1.23. Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os poderes e informações para firmá-la. documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, sob as penas das leis, sanções administrativas cabiveis, inclusive

as criminais, que toda a documentação anexada ao sistema são autênticas. 1.24. DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE: "Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas são autênticas e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro/condutor, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; "Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; "Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato: "Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem

1.25. Se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)/condutor ou pela equipe de como, ao Edital e Anexos do Pregão/Processo licitatório. pregão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

1.26. Nos responsabilizamos pela não realização da visita (quando exigido), e que não poderemos alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente. Não sendo assim, necessário a visita técnica para o bem

1.27. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter todas as obrigações e condições assumidas de habilitação e qualificação exigida na licitação; E repassar eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato; e temos e submetemo-nos ao disposto na Lei 8.078/código de defesa do consumidor,

1.28. Declaro sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo bem como ao Edital e seus anexos deste processo licitatório.

1.29. Temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço/aquisição de bens-produtos (objeto do processo licitatório).

- 2.1. Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 2.2. Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 2.3. Sob pena de desclassificação, declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 2.4. Declaramos para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer
- 2.5. Declaramos não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal,
- 2.6. Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

2.7. Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- 2.8. Declaramos sob as penas da Lei 14.133/2021, em seu "Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006", que com fulcro no § 2º, em observância ao limite na licitação, ciente conforme "§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.
- 3. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados em decorrência das declarações abaixo, assinadas [Sim] àquelas que se adequam à empresa:













MISSAO	DE LICITAÇA
ři	510
RUBRICA	by
	-

3.1. [Sim] Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

3.2. [Sim] Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

3.3. [Sim] Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

3.4. [Sim] Empresa brasileira.

3.5. [Sim] Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

3.6. [Sim] Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

 DECLARAÇÃO DE SIGILO E CUMPRIMENTO DO EDITAL E ANEXOS - Declaramos sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência;

4.1 DECLARAÇÕES - Cumprimento de Requisitos Normativos

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Administração/Órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

# 5. DECLARAÇÕES DIVERSAS

 A) Que cumprirá durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 12.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

B) Que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

C) Que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no termo de referência e que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.

Por derradeiro, por ser a expressão da verdade abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente para que surta o efeito ao que se destina.

# Caririaçu/CE

B2G CAINFOTEC COMPRIME CAINFOTEC COMPRIME LTDA:34239627000111

Assinado de forma digital por B2G LTDA:34239627000111 Dados: 2024.07.07 14:54:43 -03'00'

Assinatura eletrônica/datada

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA CNPJ: 34.239.627/0001-11

Cicero Autonio Bezerra Vieir CPF: 008:587.433-70 Socio Administrador

Validade da Assinatura Eletrônica

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2026 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021). Informação do site: https://www.gov.br.governodigital/pt-bridentida











Página 6/6



COMISSAO DE LICITACA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO/DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA/SISTEMA/EQUIPAMENTOS E DADOS/CONTATO PARA INFORMAÇÕES DO PREPONENTE

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.239.627/0001-11, pessoa jurídica devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Caririaçu - Ceará, na Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, Nº 1210 Loja 01, bairro Palestina – CEP: 63.220-000, e-mail: <u>b2gcainfotec@gmail.com</u>, telefone nº (88) 9.9677-5663 (Chat On WhatsApp), neste ato devidamente qualificada por seu representante legal, o Sr. Cicero Antônio Bezerra Vieira, Proprietário-titular, inscrito no CPF/MF sob nº 008.587.433-70, residente e domiciliado(a) em Caririaçu - Ceará, apresenta na forma das Leis a presente declaração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE

Objeto: Serviços especializados para assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para o portal do eSocial, SST, elaboração de LTCAT, resumos e relatório prvidenciários, greação e acompanhamento do SIOPE. acompanhamento e emissão de DARF's junto ao e-CAC para pagamentos e parcelamento das certidões junto a RFB, PGFN, PGE e CEF, de interesse da secretaria de administração do município de Senador Pompeu/CE.

# DECLARAMOS QUE:

 Dispomos ao licitante/contratante do objeto, para execução contratual, conforme edital e anexos os Profissionais, Sistemas e Equipamentos, sendo:

02 (dois) Contador(es), profissional: Srs. Otavio Cesar Pontes Coutinho, Registro nº: CE-016555/O-1 e Cicero Francisco

01 (um) Eng. de Segurança do Trabalho/Eng. Mecânico, profissional: Sr. Carlos Magno Maciel Lima, CREACE -Saraiva Cunha, Registro nº CE-018769/O-7.

01 (um) Administrador/Especialista em gestão na área pública, profissional: Sr. Cicero Antonio Bezerra Vieira -Proprietário/Responsável Técnico, CRACE reg. 14065.

01 (um) Técnico Gestor de RH/Especialista em gestão de pessoas, processos e sistemas, profissional: Sr. Rogério Feitosa Dias - Responsável Técnico, MEC reg. 687/13, liv. 481-N, fls.176.

01 (uma) Advogada, profissional: Sra. Dra. Carolinne Coelho de Castro, OAB/CE nº 17.924.

02 (dois) Programadores/assessores técnicos em Sistemas de Folha de Pagamento/eSocial; REINF e demais obrigações pertinentes ao objeto licitado, profissionais: Srs. José Geraldo Zoe de Brito Junior e Júlio Cesar Mendonça Ferreira.

01 (um) Profissional em TI. Sr. Tarcisio Medeiros. MEC reg. 30040.

01 (um) Profissional em gestão de informações e arquivos, Sra. Ivaneide Bezerra da Silva, superior em Biblioteconomia, CRB3CE, Processo: 014/2022, Sob o nº 1687.

COM DISPONIBILIDADE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, E QUE CASO NECESSÁRIO SERÁ(ão) SUBSTITUÍDO(s), CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS (se nos for adjudicado/vencedor desta licitação).

Dispomos de equipamentos/sistema e de logística para o bom desempenho do objeto, caso nos seja adjudicado.

Por derradeiro, por ser a expressão da verdade abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente para que surta o efeito ao que se destina.

# Caririaçu/CE

**B2G CAINFOTEC** 

Assinado de forma digital por B2G

COMPRIME

CAINFOTEC COMPRIME

LTDA:34239627000111

LTDA:34239627000111 Dados: 2024.07.07 15:07:24 =03'00' Assinatura elerror

**B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA** CNPJ: 34.239.627/0001-11

Cicero Antonio Bezerra Vieira CPF: 008.587.433-70 Socio Administrador

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto no 10.543), de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto no 10.543 Validade da Assinatura Eletrônica nº 10.900/2021), Informação do site: https://www.gov/br/governodigital/pt-br/identidade/assmatima-eletronica











Página 1/1



COMISSAO DE LICITAÇA

# DECLARAÇÕES

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.239.627/0001-11, pessoa jurídica devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Caririaçu - Ceará, na Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, Nº 1210 Loja 01, bairro Palestina – CEP: 63.220-000, e-mail: <u>b2gcainfotec@gmail.com</u>, telefone nº (88) 9.9677-5663 (Chat On WhatsApp), neste ato devidamente qualificada por seu representante legal, o Sr. Cicero Antônio Bezerra Vieira, Proprietário-titular, inscrito no CPF/MF sob nº 008.587.433-70, residente e domiciliado(a) em Caririaçu – Ceará, apresenta na forma das Leis as presentes Declarações de interesse aos órgãos da Administração Pública Federal, Estaduais e Municipais, demais entidades e empresas privadas.

Ao (à)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE

Objeto: Serviços especializados para assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para o portal do eSocial, SST, elaboração de LTCAT, resumos e relatório prvidenciários, greação e acompanhamento do SIOPE. acompanhamento e emissão de DARF's junto ao e-CAC para pagamentos e parcelamento das certidões junto a RFB, PGFN, PGE e CEF, de interesse da secretaria de administração do município de Senador Pompeu/CE.

- 1.1. Declaração Reserva de Cargos Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos
- 1.2. Declaração de que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, que está regularmente ativa perante as Fazenda Nacional, Seguridade Social, FGTS e Certidão
- 1.3. Declaração Que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 1.4. Declaração de Não Trabalho Forçado e Degradante Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da
- 1.5. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 1.6. Declaração de Cumprimento do Disposto do Inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal Declaro para fins, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 1.7. Declaração de Cota de Aprendizagem Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 1.8. Declaração de ME/EPP Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Efeito no disposto Lei complementa 147/2014 e regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º. da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e requer ainda tratamento diferenciado e
- 1.9. Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
- 1.10. Não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências

1.11. Não fomos declarados inidôneos, bem como não estamos suspensos para licitar ou contratar nesta prefeitura/órgão. com o poder público, em qualquer de suas esferas e não incorre nas demais condições impeditivas.













COMISSAO	DE LICITA
FI	513
RUBRICA	a

1.12. Tem ciência e atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômicofinanceira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.

1.13. Atende as exigências do Edital e nos comprometemos a cumprir as normas editalícias, e ainda estando nossa proposta apta à execução do contrato, objeto desta licitação, e que concordamos com o teor/normas do Edital e seus Anexos, sem qualquer restrição com as condições desta licitação, bem assim como as condições estabelecidas para contratação na minuta do contrato, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação.

1.14. Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação.

1.15. Temos ciência da forma de comunicação dos atos e conhecimento do(s) local(ais) e condições para execução dos serviços, observando, rigorosamente às normas técnicas/profissionais brasileiras, com as devidas recomendações e instruções e fiscalização deste órgão, assumindo integralmente e exclusiva a responsabilidade pela perfeita execução/entrega dos serviços/produtos bens desta licitação para atendimento ao contrato.

1.16. CREDENCIAMENTO - Pela presente, designamos o Sr.(a) Cicero Antônio Bezerra Vieira/CPF: 008.587.433-70 (Sócio Administrador), Administrador de Empresas, de identidade profissional sob o registro nº 14065 CRACE, expedida pelo Conselho de Administração do Estado do Ceará, para nos representar no processo licitatório relativo a este processo licitatório, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação. Firmamos que o(a) portador(a) deste documento -NOMEADO, está devidamente autorizado(a) e habilitado(a) a prestar quaisquer esclarecimentos/informações adicionais pertinentes à participação, neste processo, quando solicitado formalmente, bem como assinaturas, concordar, desistir, interpor de recursos, firmar compromisso e tudo o mais que for necessário a representação da nossa empresa. E ainda aceitamos e autorizamos as formalidades pelo e-mail, sempre que for cabível à maiores informações deste processo licitatório no email: <u>b2gcainfotec@gmail.com</u> remetida ao seu proprietário/administrador. Ou pelo número celular 88 9.9677-5663.

1.17. Não possui no quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão e/ou entidade contratante ou responsável pela licitação - não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. E ainda DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes. Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

1.18. Não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza com este órgão/entidade.

1.19. Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com esta Administração/órgão; não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da ativa neste órgão/entidade, que impossibilite a participação no referido processo licitatório.

1.20. Que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

1.21. Que, em cumprimento ao Art. 63. Da nova Lei de Licitações de Contratos nº 14.133/2021, § 1º, declara que nossa(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.22. A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, nem discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; D) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, nem discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal/ÓRGÃO. antes da abertura oficial das propostas: F) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1.23. Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá













$C^*$	MISSA	ODE	LICITAC
F1			514
RUE	BRICA		m

quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, sob as penas das leis, sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, que toda a documentação anexada ao sistema são autênticas.

1.24. DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE: Desponsabilidade: Desponsabilidade: Declaração responsabilidade: Desponsabilidade: Declaração responsabilidade: Declaração res penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas são autênticas e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro/condutor, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; "Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; "Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; "Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem

como, ao Edital e Anexos do Pregão/Processo licitatório. 1.25. Se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregociro(a)/condutor ou pela equipe de pregão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório,

com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento. 1.26. Nos responsabilizamos pela não realização da visita (quando exigido), e que não poderemos alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente. Não sendo assim, necessário a visita técnica para o bem

1.27. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter todas as obrigações e condições assumidas de habilitação e qualificação exigida na licitação; E repassar eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato; e temos e submetemo-nos ao disposto na Lei 8.078/código de defesa do consumidor. bem como ao Edital e seus anexos deste processo licitatório.

1.28. Declaro sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo

1.29. Temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço/aquisição de bens-produtos (objeto do processo licitatório).

2.1. Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2.2. Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência

Social, previstas em lei e em outras normas específicas. 2.3. Sob pena de desclassificação, declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.4. Declaramos para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer

2.5. Declaramos não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

2.6. Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

2.7. Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente

processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2.8. Declaramos sob as penas da Lei 14.133/2021, em seu "Art. 4" Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006". que com fulcro no § 2°, em observância ao limite na licitação, ciente conforme "§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

3. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados em decorrência das declarações abaixo, assinadas

[Sim] àquelas que se adequam à empresa: 3.1. [Sim] Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

3.2. [Sim] Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

3.3. [Sim] Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

3.4. [Sim] Empresa brasileira.













COMISSÃO DE	LICITACAC
FI	515
RUBRICA	h

3.5. [Sim] Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. 3.6. [Sim] Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

4. DECLARAÇÃO DE SIGILO E CUMPRIMENTO DO EDITAL E ANEXOS - Declaramos sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência;

4.1 DECLARAÇÕES - Cumprimento de Requisitos Normativos

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito 2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo. à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Administração/Órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1°, Incisos III e IV. e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4°, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

A) Que cumprirá durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 12.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

B) Que não possui vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

C) Que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no termo de referência e que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.

Por derradeiro, por ser a expressão da verdade abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente para que surta o efeito ao que se destina.

# Caririaçu/CE

B2G CAINFOTEC COMPRIME CAINFOTEC COMPRIME LTDA:34239627000111

Assinado de forma digital por B2G LTDA:34239627000111

Dados: 2024.07.07 15:07:03 -03'00'

Essinatura eletrônica datada

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA CNPJ: 34.239.627/0001-11

Cicero Antonio Bezerra Vieiro CPF: 008.587.433-70

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021). Informação do site: https://www.gov/br/governodigital/pt-br/identidade/assuratura-eletronica











# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2024 14:20:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA

CNPJ: 34.239.627/0001-11

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA

CPF/CNPJ: 34.239.627/0001-11

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:23:47 do dia 31/05/2024, com validade até o dia 30/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vwii0erMT6XfZM7xKJxl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





FI SIN M



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

# Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/05/2024 às 14:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.239.627/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665A.0724.2893.4100 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>

Constitution of the second

Página 1/1

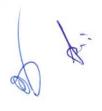


COMISSÃO	DE LICITAÇA
FI	519
RUBRICA	in

INSC. DO IMÓVEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024

	INSCRIÇÃO DO CPBS	Nº DO ALVARÁ	INSC. DO IMOVEL
PF/CNPJ		65/2024	
34.239.627/0001-11	11393	03/2021	
ONCEDIDO PARA			
B2G CAINFOTEC COM	IPRIME LTDA		
ANTASIA			
B2G CAINFOTEC CON	IPRIME EPP		
ENDEREÇO			OA DALECTINA -
AV. DOM NILTON DE	HOLANDA GURGE	L, N.º 1210 - LOJA	01 - PALESTINA
CARIRIAÇU - CE			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
Cas 10 0 00 Proparação de document	os e serviços especializados de ap	oio administrativos não especifica	ados anteriormente
no to a no Manutencao e reparada	de equiparitorito	especificados anteriormes	
43.21-5-00 - Instalação e manutenção 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, s 43.30-4-02 - Instalação de portas, jan	anitárias e de gás	mbutidos de qualquer material	
43.30-4-02 - Instalação de portas, Jan	n gesso e estuque		
43.30-4-03 - Obras de adepartir de el 43.30-4-04 - Serviços de pintura de el 46.18-4-02 - Representantes comerciales de la composición del composición de la composición de la composición de la composición del composición de la c	difficios em geral	8.40	hospitalares





COLLISSAO DE LICITAÇA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO DO CPBS	Nº DO ALVARÁ	INSC. DO IMÓVEL
34.239.627/0001-11	11393	65/2024	
		BASE DE CÁLCULO	VALOR DO TRIBUTO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		140,00 M <sup>2</sup>	90,00
DÁS 08:00 ÁS 18:00 HO	ORAS	140,00 101	

- O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 04/01/2024.
- O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2024.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Ricardo Santos Barros

Secretário de Planejamento e Finanças Portaria 208/2021

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: BYR1070M9
VALIDAR ESTE DOCUMENTO EM: https://servicostrimap.com.br/caririacu.ce/







COMISSAO DE LICITAT

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Inscrição 11393	Data da Inscrição 18/07/2019	Data de Abert 01/01/0001	ura	01/	a de Início 01/0001 F/CNPJ	o Atividades
Nome/Razão Social B2G CAINFOTEC CO	MPRIME LTDA				239.627/	0001-11
Fantasia B2G CAINFOTEC COM	APRIME EPP					
Situação Cadastral Ativo						
Natureza Jurídica Sociedade Empresária	a Limitada				Simple	s Nacional
Tipo de Recolhimento EMPRESA					SIM	
Grau de Instrução						
Categoria GERAL			Número	Comple	mento	
Endereço	E HOLANDA GURGEL		1210	Comple		
Bairro LOJA 01 - PALESTIN		Cidade CARIRIACU			UF CE	Pais BRASIL
			1	. dualiniatus	tivos ni	io especificados

- 82.19-9-99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 Serviços de encadernação e plastificação
- 33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 46.18-4-02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicohospitalares
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.84-2-99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos49.24-8-00 Transporte escolar
- 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.04-0-00 Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

73.19-0-03 - Marketing direto

73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.29-2-03 - Aluguel de material médico

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo85.99-6-04 - Treinamento em

desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

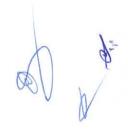
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

	DESCRIÇÃO	
NAES	DESCRIÇÃO	

Secretaria de Finanças

CARIRIACU - CE, 05 DE JANEIRO DE 2024.



COMISSAC	DE LICITAÇA
FI	523
RUBRICA_	in



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

# COMPROVANTE DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

LTDA	Resultado:	VÁLIDO	
LIDA	Comprovante: 12		
	Comp.		
PARÂMETROS DE VALIDAÇÃO			
NFORMAÇÕES DO DOCUMENTO			
2024			
31/12/2024			
	PARÂMETROS DE VALIDAÇÃO NFORMAÇÕES DO DOCUMENTO	PARÂMETROS DE VALIDAÇÃO  NFORMAÇÕES DO DOCUMENTO  2024	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 7DYI5H20O





COMISSAO DE LICITAC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024

PF/CNPJ	INSCRIÇÃO DO CPBS	Nº DO ALVARÁ	INSC. DO IMOVEL
34.239.627/0001-11	11393	65/2024	
CONCEDIDO PARA			
B2G CAINFOTEC COM	PRIME LTDA		
FANTASIA			
B2G CAINFOTEC COM	IPRIME EPP		
ENDEREÇO			
AV. DOM NILTON DE CARIRIAÇU - CE	HOLANDA GURGE	L, N.º 1210 - LOJA	01 - PALESTINA -

# DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios